



Mapa de Riscos

1. Informações Básicas

Número do Processo Administrativo
SEI nº [00.0018.000031/2026-19](#)

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de consultoria técnica especializada em processos de terceirização com dedicação de mão de obra exclusiva.

2. Introdução

O presente documento tem como objetivo apresentar o Mapa de Riscos referente à contratação de consultoria técnica especializada em processos de terceirização com dedicação de mão de obra exclusiva. A elaboração deste documento visa identificar, avaliar e mitigar eventuais riscos associados ao processo de contratação e execução do objeto, garantindo a eficiência, a transparência e a regularidade da contratação.

O Mapa de Riscos apresentado neste documento abordará possíveis vulnerabilidades em cada etapa do processo de contratação, incluindo o planejamento, a formalização e a execução contratual, bem como as medidas mitigadoras necessárias para evitar quaisquer prejuízos ao interesse público.

3. Riscos Identificados

Número	Risco
R – 01	Contratação não ocorrer no período previsto.
Impactos	
I	Atraso no cronograma de padronização de processos.
Ações Preventivas	
P-01	Indicação de empregados aptos e experientes.
Ações de Contingência	
C-01	Indicar equipe de apoio para composição de processos.

Número	Risco
R – 02	Deficiência na especificação do objeto.
Impactos	
I	Impacto na contratação ineficiente que não atenda às necessidades.
Ações Preventivas	
P-01	Pesquisar e analisar processos de contratação anteriores.
Ações de Contingência	
C-01	Verificar a possibilidade de conformar a especificação.

Número	Risco
R – 03	Instrução processual deficitária, com objeto mal detalhado, sem especificações.
Impactos	
I	Contratação deficitária que não atenderá às necessidades.
Ações Preventivas	
P-01	Estudo aprofundado das necessidades da administração.
Ações de Contingência	
C-01	Realização de ajustes contratuais para adequação.
C-02	Determinar a abertura de novo processo de contratação.

Número	Risco
--------	-------

R – 04	Questionamentos sobre os artefatos pelo c
Impactos	
1	Necessidade de retrabalho; aumento de cu
Ações Preventivas	
P-01	Seleção de fornecedor/prestador notoriam
Ações de Contingência	
C-01	Atendimento tempestivo às exigências do

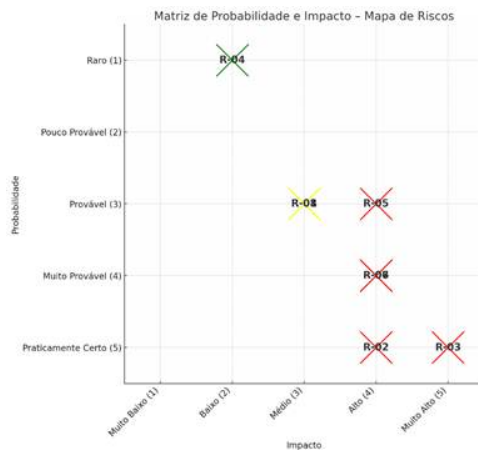
Número	Risco
R – 05	Indisponibilidade do responsável técnico
Impactos	
1	Descontinuidade técnica; perda de conhecin
Ações Preventivas	
P-01	Seleção de fornecedor/prestador que possui
Ações de Contingência	
C-01	Substituição do responsável técnico por pro

Número	Risco
R – 06	Falhas na fiscalização e no acompanhamento
Impactos	
1	Aceite de produtos com falhas; não detec
Ações Preventivas	
P-01	Designação formal de fiscal e, se possível
Ações de Contingência	
C-01	Reforço na atuação da fiscalização; substi

Número	Risco
R – 07	Dificuldades de acesso aos ambientes do c
Impactos	
1	Retrabalho em visitas técnicas; necessida
Ações Preventivas	
P-01	Planejamento prévio de visitas em conjun
Ações de Contingência	
C-01	Reprogramação de visitas; execução de le

Número	Risco
--------	-------

R – 08	Alterações normativas ou de diretrizes téc
Impactos	
I	Necessidade de adequação do projeto em
Ações Preventivas	
P-01	Acompanhamento, pela contratada e pela
Ações de Contingência	
C-01	Adequação do projeto às novas exigência



4. Acompanhamento das Ações de tratamentos de Riscos

O acompanhamento dos riscos identificados para a demanda deve ocorrer de forma contínua, articulando o Setor de Licitações e Contratos, a área de Infraestrutura/Engenharia, o Setor Financeiro Contábil e os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Na fase de planejamento, o foco é garantir a confiança do diagnóstico, a clareza do escopo e a aderência do valor estimado ao mercado. Para tanto, devem ser realizadas diligências para ajustes no ETP e no TR sempre que necessário, com a devida formalização no SEI.

Na fase de seleção de fornecedor, o acompanhamento é relacionado prioritariamente na análise criteriosa da habilitação e da qualificação técnica, evitando a contratação de empresa sem experiência comprovada no tema.

Durante a execução contratual, o monitoramento passa a privilegiar o cumprimento de prazos, a qualidade técnica dos projetos, a resposta a exigências legais das contratações de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva. O fiscal do contrato deve acompanhar a tramitação do processo, registrar não conformidades, determinar prazos de correção e propor, quando necessário, a aplicação de penalidades ou a adoção de medidas de recomposição contratual.

Brasília/DF, 2 de fevereiro de 2026.

PEREIRA

EVALDO AMORIM

Assessor do Setor de Infraestrutura e Logística do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Amorim Pereira, Assessor do Setor de Infraestrutura e Logística**, em 04/02/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228053** e o código CRC **D0D1A493**.